



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 792, DE 03 DE JULHO DE 2019	1
LEI Nº 793, DE 03 DE JULHO DE 2019	1
LEI Nº 794, DE 03 DE JULHO DE 2019	2
ANEXO - LEI Nº 794, DE 03 DE JULHO DE 2019	4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019	11
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019	11

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001 – CPL/PL	11
NOTIFICAÇÃO Nº 002 – CPL/PL	11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2019	12
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 032/2019	12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 69/2019	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 77/2019	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 78/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 79/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 81/2019	15

EDITAL

EDITAL Nº 002/2019 – SEMAF	15
ANEXO - EDITAL Nº 002/2019 – SEMAF	16

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 792, DE 03 DE JULHO DE 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos

do Município de Paço do Lumiar, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º - A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único – Fica sugerido que a Secretaria de Assistência Social seja a incentivadora de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:

- I – Seminários;
- II – Divulgação em meios de comunicação do município;
- III – Palestras para a comunidade em geral;
- IV – Murais;
- V – Panfletagem.

Art. 3º - Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG's – Organizações Não Governamentais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 793, DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEFICIÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido horário especial, com redução da carga horária, ao servidor público com deficiência de qualquer natureza, quando comprovada a necessidade por Junta Médica Oficial, independentemente de compensação de horário.

§1º As disposições constantes deste artigo são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza.

§2º A redução de carga horária será garantida também ao servidor público que adotar, obtiver guarda judicial para fins de adoção ou assumo o encargo da tutela de pessoa com deficiência de qualquer natureza.

§3º A carga horária reduzida é garantida, de igual forma, ao servidor que esteja legalmente no exercício do encargo da curatela de interditado que tenha deficiência de qualquer natureza.

Art. 2º - Para usufruir da carga horária especial, o servidor deverá formular requerimento e, estando presentes os requisitos, o dirigente do órgão ou entidade no qual ele trabalha irá expedir um ato de concessão do horário especial indicando a jornada reduzida de trabalho, que será baseada no laudo oriundo da Junta Médica Oficial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 794, DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA, RECEPCIONA E REGULA OS CARGOS CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2018 E LEI MUNICIPAL Nº 448/2011, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA tem como objetivo a promoção de políticas que valorizem a qualidade de vida dos cidadãos e contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município, traduzido na valorização dos recursos humanos e na utilização racional dos recursos materiais, naturais e financeiros disponíveis, tendo como princípios norteadores para o alcance desse objetivo:

I - O aprimoramento constante da prestação de serviços, de sua competência, a todos os seus munícipes;

II - O planejamento como método permanente para a execução dos serviços de sua competência e para a elaboração de programas, planos, projetos e na fixação das prioridades a serem atendidas.

Art. 2º - A Administração Pública da Câmara Municipal de Paço do Lumiar é o conjunto de atividades conduzidas e orientadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º - O Poder Legislativo do Município é representado pelo(a) Presidente a quem compete gerir, com o auxílio da Mesa Diretora e dos servidores da Casa Legislativa, sua administração.

Art. 4º - São considerados servidores públicos da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, as pessoas que desempenham suas funções cotidianamente e são regidos pela Resolução Legislativa nº 003/12 - Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA.

Art. 5º - A Administração da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, a partir da presente Lei, compreende:

I – PRESIDÊNCIA;

II – DIRETORIA GERAL – órgão de assessoria direta da Presidência da Câmara Municipal e dos parlamentares;

III – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – órgão de gestão dos serviços internos da Câmara Municipal.

Art. 6º - A estrutura dos órgãos da Administração da Câmara Municipal fica assim definida:

I. PRESIDÊNCIA:

- a) Gabinete da Presidência;
- b) Gabinete dos Vereadores.
- b.1) Assessoria Parlamentar

II. DIRETORIA GERAL

- a) Procuradoria e Assessoria Jurídica
- b) Controladoria
- c) Comissão Permanente de Licitação
- d) Departamento Financeiro e Contábil
- e) Departamento de transparência e informação
- f) Departamento de logística e patrimônio

III. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- a) Coordenação de Plenário;
I – Assessoria Regimental
II – Assessoria de Registro de Atas
III – Assessoria de Arquivos Legislativos
- b) Departamento de Recursos Humanos;
I – Supervisão de Recursos Humanos
- c) Departamento de Protocolo;
- d) Departamento de atendimento e serviços
I – Recepção Administrativa e da Presidência
II – Copa e cozinha
III – Vigilância

Art. 7º - Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, recepciona-se os cargos previstos na Resolução nº 06/2018, mantendo-se os seguintes cargos:

I – Diretor Geral;
II – Assessor Jurídico;
III – Assessor Jurídico Adjunto;
IV – Assessor Contábil;
V – Assessor de Imprensa;
VI – Diretor Administrativo;
VII – Diretor Administrativo Adjunto;
VIII – Coordenador de Manutenção de Informática;
IX – Assessor Especial;
X – Assessor Parlamentar I;
XI – Assessor Parlamentar II;
XII – Assessor Parlamentar III;
XIII – Secretário de Plenário;
XIV – Secretário Administrativo;
XV – Chefe de Gabinete;
XVI – Tesoureiro;
XVII – Coordenador de Vigilância;
XVIII – Coordenador de Serviços Gerais;
XIX – Pregoeiro.

Art. 8º - Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA ficam criados os cargos em comissão de:

I – Procurador Geral Legislativo;
II – Controlador.

Art. 9º - Os cargos em comissão se dividem em Direção e Assessoramento Superior Nível I, Nível II e Nível III (DAS – 01, DAS – 02 e DAS – 03), Cargo em Comissão I (CC1), Cargos em Comissão II (CC2), Cargos em Comissão III (CC3) e Cargos em Comissão IV (CC4);

Parágrafo único. Cada cargo de livre nomeação terá sua identificação e remuneração demonstrado nos anexos I e II;

Art. 10 - Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Paço do Lumiar ficam mantidos os cargos de provimento efetivo criados pela Lei nº448/2011 do Município de Paço do Lumiar - MA:

I – Advogado;
II – Contador;
III – Agente Administrativo III;
IV – Agente Administrativo II;
V – Agente Administrativo I;
VI – Secretário(a) de Plenário;
VII – Secretária(o);
VIII – Agente de Vigilância;
IX – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 11 - A competência, atribuições, denominação, quantidade, símbolo e vencimentos dos cargos dos setores da Administração da Câmara Municipal estão definidos nos ANEXOS I, II, III, IV e V que são parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal deverá observar a estrutura administrativa da Câmara quando apresentar projeto de lei que versar sobre subsídios dos vereadores conforme preconiza o art. 29 – A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 12 - Para atender a nova estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, os proventos dos servidores da Câmara poderão ser gratificados em até 100% (cem por cento) da remuneração do cargo em exercício.

§1º - Entende-se por gratificação aquela que demande maior dedicação da atividade profissional e/ou função necessária a administração da Câmara Municipal.

Art. 13. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS's), os Cargos em Comissão (CC's) são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

§1º - Todos os cargos em comissão de direção e assessoramento com atribuições especializadas poderão ter apoio de orientação e assessoramento de pessoas jurídicas especializadas nas atividades atinentes as funções dos servidores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA.

§2º - Não serão computados em gastos de pessoal a contratação de pessoas jurídicas especializadas em assessorias destinadas a apoiar as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Art. 14 - Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento desta Câmara, para o exercício financeiro de 2019, com a finalidade de adaptá-lo à presente Lei.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, bem como revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

LEIS

ANEXO - LEI Nº 794, DE 03 DE JULHO DE 2019

ANEXO I

1 - REQUISITOS DOS CARGOS DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS'S), VENCIMENTOS E QUANTITATIVO.

LEGENDA:

DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DAS – 1	DIRETOR GERAL	20H	01	R\$ 6.000,00
DAS – 1	PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO	20H	01	R\$ 6.000,00
DAS – 2	ASSESSOR JURÍDICO	20H	02	R\$ 5.000,00
DAS – 3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	20H	01	R\$ 4.000,00
DAS – 3	CONTROLADOR	20H	01	R\$ 4.000,00
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	20H	01	R\$ 4.000,00
DAS – 3	ASSESSOR CONTÁBIL	20H	01	R\$ 4.000,00
DAS – 3	ASSESSOR ESPECIAL	20H	17	R\$ 4.000,00

TOTAL: 25

ANEXO II

2 - CARGOS COMISSIONADOS, SIMBOLOGIAS, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO.

LEGENDA:

CC – CARGO COMISSIONADO

SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CC – 1	TESOUREIRO	20H	01	R\$ 3.000,00
CC – 1	PREGOEIRO	20H	01	R\$ 3.000,00
CC – 2	ASSESSOR PARLAMENTAR I	20H	17	R\$ 2.000,00
CC – 3	ASSESSOR PARLAMENTAR II	20H	17	R\$ 1.500,00
CC – 3	ASSESSOR PARLAMENTAR III	20H	25	R\$ 1.500,00
CC – 3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	20H	05	R\$ 1.500,00
CC – 3	CHEFE DE GABINETE	20H	17	R\$ 1.500,00

CC - 3	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	20H	03	R\$ 1.500,00
CC - 3	ASSESSOR DE IMPRENSA	20H	05	R\$ 1.500,00
CC - 4	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	20H	05	R\$ 1.200,00
CC - 4	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	20H	01	R\$ 1.200,00

TOTAL: 97

**ANEXO III
3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO*.**

COD	CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	QTD
ADV	ADVOGADO	40H	R\$ 3810,57	01
CTR	CONTADOR	40H	R\$ 3810,57	01
ADM I	AGENTE ADMINISTRATIVO I	40H	R\$ 1308,71	07
ADM II	AGENTE ADMINISTRATIVO II	40H	R\$ 2182,57	02
ADM III	AGENTE ADMINISTRATIVO III	40H	R\$ 3810,57	01
SPL	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
SEC	SECRETÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
AGV	AGENTE DE VIGILÂNCIA	40H	R\$ 998,00	03
ASG	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40H	R\$ 998,00	03

TOTAL: 20

*VALORES CORRIGIDOS COM BASE NO INPC, EXCETO OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE DE VIGILANCIA QUE SÃO DE SALÁRIO MÍNIMO;

**CARGOS VAGOS DE SECRETÁRIO DE PLENÁRIO E SECRETÁRIO.

**ANEXO IV
4 - DESCRIÇÃO DOS CARGOS - REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**

SÍMBOLO	CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA
DAS - 1	PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Pós-graduação em gestão pública e reconhecido conhecimento na área de atuação.
DAS - 1	DIRETOR GERAL	Diploma escolar de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
DAS - 2	ASSESSOR JURÍDICO	Diploma de Formação superior em direito e cadastro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
DAS - 3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Diploma escolar de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
DAS - 3	CONTROLADOR	Diploma escolar de nível superior em Bacharel em Ciências Contábeis com CRC ativo, Direito, Economia ou Administração.

DAS - 3	ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	Diploma escolar de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
DAS - 3	ASSESSOR CONTÁBIL	Diploma escolar de nível superior em Bacharel em Ciências Contábeis com CRC ativo.
DAS - 3	ASSESSOR ESPECIAL	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 1	TESOUREIRO	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 1	PREGOEIRO	Diploma escolar de nível médio completo, com curso de licitação e formação de pregoeiros
CC - 2	ASSESSOR PARLAMENTAR I	Diploma escolar de nível médio completo.
CC - 3	ASSESSOR PARLAMENTAR II	Diploma escolar de nível médio completo.
CC - 3	ASSESSOR PARLAMENTAR III	Diploma escolar de nível médio completo.
CC - 3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 3	CHEFE DE GABINETE	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 3	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 3	ASSESSOR DE IMPRENSA	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 3	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Diploma escolar de nível médio completo
CC - 3	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Diploma escolar de nível médio completo
ADV	ADVOGADO	Diploma de Formação superior em direito e cadastro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
CTR	CONTADOR	Diploma escolar de nível superior em Bacharel em Ciências Contábeis com CRC ativo.
ADM I	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Diploma escolar de nível médio completo, acrescido com curso de informática básica
ADM II	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Diploma escolar de nível médio completo, acrescido com curso de informática básica
ADM III	AGENTE ADMINISTRATIVO III	Diploma escolar de nível superior de graduação ou tecnólogo.
SPL	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Diploma escolar de nível médio completo, acrescido com curso de informática básica

SEC	SECRETÁRIO	Diploma escolar de nível médio completo, acrescido com curso de informática básica
AGV	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Diploma de ensino fundamental
ASG	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Diploma de ensino fundamental

ANEXO V
5 – CARGOS – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SÍMBOLO	CARGO	COMPETÊNCIA E HABILITAÇÃO DO CARGO
DAS – 1	PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO	Chefiar o setor jurídico da Câmara Municipal e atuar em defesa dos interesses da Câmara, em juízo ou na esfera administrativa; prestar assessoramento jurídico aos órgãos da secretaria da Câmara, orientando sobre a aplicação de dispositivos legais e regulamentares; minutar e analisar contratos, termos de compromisso e de responsabilidade, editais e demais atos licitatórios; fornecer apoio consultivo às comissões em assuntos afetos à sua função; desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos, examinar, sob o aspecto jurídico, os procedimentos administrativos e financeiros da Câmara de Penalva; Elaborar minutas de convênios, contratos e outros atos jurídicos; Prestar assistência jurídica à Comissão Permanente de Licitação; Informar às autoridades superiores sobre decisões judiciais e promover gestões necessárias ao seu cumprimento; Colecionar decisões judiciais e administrativas, registrando-as, para subsidiar estudos, pareceres e informações; Manter-se atualizado com a jurisprudência e demais normas legais de interesse do Legislativo Municipal; Assessorar o Presidente e demais membros da Mesa e aos diversos setores da Câmara, quando solicitado, na elaboração, exame e pareceres de projetos de leis, de resoluções, de decretos legislativos e demais atos legislativos; Manter-se atualizado o acervo de sua biblioteca jurídica e de legislação, utilizando-se sempre que necessário dos recursos de informática; Desincumbir-se de outras atividades que lhe seja conferidas pelo Presidente, assim como desenvolver todas as atividades do Assessor Jurídico e Advogado.
DAS - 1	DIRETOR GERAL	O Diretor Geral tem como atribuições: programar, supervisionar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução de todos os serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal; assinar os processos de pagamento das despesas da Câmara e encaminhar à Presidência para a competente autorização e pagamento; conhecer de todo expediente oriundo dos demais setores da Câmara; assinar todos os documentos da Câmara Municipal que não sejam competência da Presidência; Expedir ordens de serviços e demais atos necessários à execução dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme instruções e decisões da Presidência; emitir despachos em processos cuja decisão caiba à autoridade superior; emitir despachos decisórios em processos de sua competência; encaminhar à Mesa Executiva, até o dia 30 de janeiro, o relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal; propor medidas à Mesa Executiva que visem a facilitar os serviços da Câmara Municipal; apreciar e encaminhar os relatórios mensais e anuais apresentados pelos órgãos da Câmara Municipal e elaborar um relatório geral para a Mesa Executiva e a Presidência; despachar o expediente com o Presidente da Câmara Municipal; promover reuniões com os demais setores administrativos, para tratar de assuntos relacionados com os serviços da Câmara; comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário, para a resolução de assuntos de interesse da Câmara; conservar e zelar pelos bens patrimoniais da Câmara Municipal, sob sua responsabilidade e guarda; encaminhar à Diretoria Administrativa, a elaboração da proposta orçamentária da Câmara, devidamente aprovada pela Mesa Executiva; desempenhar outras funções correlatas.
DAS - 2	ASSESSOR JURÍDICO	Assessorar o Procurador Geral Legislativo e as Comissões, nos assuntos jurídicos da Câmara.

DAS – 3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Dirigir o quadro de pessoal da Câmara Municipal, assim como toda a cadeia direcionada a atuação da atividade finalística da Câmara Municipal; julgar justificadas ou não faltas ao serviço dos servidores, de acordo com a legislação vigente; autorizar a lotação do pessoal da Câmara Municipal; assessorar a Mesa e os Vereadores em matéria de sua competência; autorizar a prestação de serviços extraordinários por parte dos funcionários da Câmara, ouvidos os respectivos superiores; superintender, direta ou indiretamente, a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal; fixar, por ato administrativo, a escala anual de férias dos servidores, ouvindo os respectivos superiores.
DAS – 3	CONTROLADOR	Controlar, fiscalizar, prestar assistência imediata e assessoramento técnico à direção geral da Câmara, com o objetivo de executar as atividades de controle interno no âmbito da Administração da Câmara Municipal promovendo acompanhamento de atos e decisões exarados pela Administração, mediante a emissão de relatórios periódicos e arquivamento das análises realizadas, bem como na realização de auditorias e inspeções.
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	Auxiliar e assessorar a Procuradoria Geral Legislativa, assim como os assessores jurídicos da Casa.
DAS – 3	ASSESSOR CONTÁBIL	Organizar e dirigir as atividades desenvolvidas e inerentes à área contábil-financeira pública da Câmara Municipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Câmara. Controlar e participar da realização da conciliação das contas. Elaborar balanços, balancetes/demonstrações contábeis de acordo com as necessidades administrativas ou exigências legais. Zelar pelo cumprimento das atividades da sua área dentro dos prazos estabelecidos. Coordenar as atividades da tesouraria, acompanhando a coleta de dados, a operacionalização dos processos e a conciliação bancária. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato. Sendo assessor direto do contador da Câmara Municipal e da Presidência.
DAS – 3	ASSESSOR ESPECIAL	Estabelecer o mecanismo de comunicação por meio dos veículos de comunicação oficiais e privados; Dar transparências ao público, garantindo o acesso a informação; Prestar assistência direta e imediata aos vereadores; Coordenar as relações do vereador, nas instâncias de governo regional, estadual, e federal, as lideranças políticas e sociedade civil, visando uma gestão participativa voltada para o interesse público.
CC – 1	TESOUREIRO	Dirigir os trabalhos da tesouraria, assinar os cheques, com o presidente e providenciar pagamento e recebimentos por ele autorizados, ter sob sua guarda as chaves da tesouraria e responsabilidade dos valores da entidade, organizar com o presidente e analisar propostas para elaboração de serviços e pagamentos; dar assistências e assessoramento direto aos membros do legislativo municipal.
CC – 1	PREGOEIRO	Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; o credenciamento dos interessados; o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação; a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas em edital; a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances; a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances; a negociação do preço, visando à sua redução; a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante; a elaboração da ata da sessão pública; a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente; propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.
CC – 2	ASSESSOR PARLAMENTAR I	Assessorar as atividades dos vereadores na Câmara, organizar sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo do assessor parlamentar II, revisar os atos administrativos do gabinete do vereador e auxiliar os Vereadores na redação dos projetos de lei, requerimentos, indicações e demais atos legislativos, realizar serviços de natureza administrativa relacionada ao suporte legislativo da Câmara.
CC – 3	ASSESSOR PARLAMENTAR II	Assessorar as atividades dos vereadores na Câmara, organizar sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo, auxiliar os Vereadores na redação dos projetos de lei, requerimentos, indicações e demais atos legislativos, realizar serviços de natureza administrativa relacionada ao suporte legislativo da Câmara.

CC – 3	ASSESSOR PARLAMENTAR III	Assessorar as atividades dos vereadores na Câmara, sendo o responsável pela entrega das comunicações internas da Câmara, assim como apoiar na organização dos documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo.
CC – 3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Responsável por auxiliar os serviços administrativos de forma a garantir o tombamento dos bens patrimoniais a serviço da Câmara, mantendo-os cadastros, bem como supervisionando e controlando o serviço de compras e equipamento necessários ao serviço da Casa, entre outras atividades correlatas quando lhe for conferida.
CC – 3	CHEFE DE GABINETE	Exercer a direção; orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do gabinete; coordenar as relações entre o legislativo e o executivo providenciando contatos com os vereadores, recebendo suas solicitações e sugestões encaminhando-as; prorrogar ou antecipar, pelo tempo que julgar necessário, o expediente de gabinete.
CC – 3	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	Controlar, planejar, organizar, supervisionar e fiscalizar a segurança patrimonial nas dependências da Câmara Municipal, inclusive por ocasião da realização de suas sessões.
CC – 3	ASSESSOR DE IMPRENSA	Realizar levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da Câmara Municipal, assim como do vereador, fazendo o possível para que isso se torne notícia; Patrocinar agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; Ter contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada; Elaborar textos (releases), que são enviados para os veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar informativos, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Montar Clippings (cópia de notícias da empresa que forma divulgada no meio de comunicação, uma espécie de backup); Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta.
CC – 4	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Assessorar os Vereadores, servidores e as Comissões Legislativas; Elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros de interesse do legislativo; Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes; Efetuar a publicidade dos atos administrativos da Câmara Municipal; Preparar documentos e relatórios referentes aos atos da Câmara Municipal; Lavrar termos de posse; Secretariar a Câmara, digitando e redigindo expedientes relacionados às suas atividades; Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; Executar outras atividades a critério do superior imediato.
CC – 4	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela coordenação do setor de higienização de uma instituição, atua com toda rotina de coordenação da equipe de limpeza. Tem as responsabilidades de realizar toda função e controle dos funcionários de serviços gerais, separar e armazenar os materiais que serão utilizados, responder pela equipe de limpeza de toda a Câmara, padronizar a limpeza, supervisionar, liderar, atingir as metas, diminuir custos e melhor utilização dos materiais de limpeza e dos equipamentos, demandar as tarefas e analisar os serviços realizados, realizar cobrança das tarefas a serem executadas pelos auxiliares de limpeza, executar e apresentar propostas de melhorias na manutenção da limpeza.
ADV	ADVOGADO	Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pareceres, pesquisas, cálculo, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à Administração Municipal. Patrocinar a defesa da Câmara Municipal perante instâncias judiciais e administrativas.

CTR	CONTADOR	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; Elaborar registros de operações contábeis; Organizar dados para a proposta orçamentária; Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentaria; Controlar empenhos e anulação de empenhos; Orientar na organização de processos de tomadas de prestação de contas; Assinar balanços e balancetes; Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico contábil, financeira e orçamentaria, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; Realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, moveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados para cada ano; Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; e Executar outras atividades compatíveis com cargo.
ADM I	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Auxiliar os serviços administrativos da Câmara que envolvam a estrutura e o funcionamento da Administração; Digitar documentos; Atender ao público; arquivar e realizar a tramitação e o controle de documentos. Exercer outras atividades correlatas determinadas pela chefia
ADM II	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Desempenhar atividades que envolvam a estrutura e o funcionamento da Administração; redigir documentos e correspondências; digitar documentos; atender ao público; arquivar e realizar a tramitação e o controle de documentos, exercer outras atividades correlatas determinadas pela chefia.
ADM III	AGENTE ADMINISTRATIVO III	Desenvolver e executar atividades de nível superior de execução qualificada, desenvolvidas pela Câmara Municipal; Organizar e coordenar os trabalhos administrativos; Elaborar Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como produzir documentos oficiais; Desempenhar atividades que envolva a estrutura e o funcionamento da administração; Exercer outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
SPL	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	Executar trabalhos de digitação de textos e de planilhas; Elaborar minutas de ofícios, certidões, declarações, sinopses e demais documentos; Redigir atas e efetuar a sua correção; Organizar os processos, anexar documentos e encaminhá-los para análise e decisão; Executar atividades de apoio administrativo; Auxiliar na recepção de autoridades e visitantes; executar atividades relacionadas com registro e revisão de notas taquigráficas, outras atividades correlatas.
SEC	SECRETÁRIO	Executar trabalhos de digitação de textos e de planilhas; Elaborar minutas de ofícios, certidões, sinopses e demais documentos; Redigir atas e efetuar a sua correção; Registrar e organizar os dados necessários à elaboração da folha de pagamento; Executar atividades de controle de entrada e saída de materiais; Registrar e atualizar o tombamento do material permanente; Organizar os processos, anexar documentos e encaminhá-los para análise e decisão; executar atividades de apoio administrativo; auxiliar na recepção de autoridades e visitantes; Registrar os dados relativos aos assentamentos funcionais dos servidores; Organizar e instruir processo de licitação e os cadastros de fornecedores; e Controlar as proposições legislativas e correspondências.
AGV	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Exercer serviços de vigilância e segurança nos prédios públicos do município, ajudar no controle da entrada e da saída das pessoas nos estabelecimentos públicos, verificar a existência de armas nos prédios públicos, caso exista, proceder à apreensão levando ao conhecimento policial prestar primeiros socorros. Exercer atividades correlatas determinadas pelo seu chefe imediato.
ASG	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informarão publico sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2943/2019 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA torna público que será realizada às **09 h do dia 23 de julho de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, mediante o regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico** no Município de Paço do Lumiar/MA, na forma da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.pacolumiar.ma.gov.br ou no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, no horário das 08h00min às 14h00min, ao custo de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Paço do Lumiar, 27 de junho de 2019. Bruna Teles Maciel Aranha. **Presidente/CPL. Matrícula nº 67006995.**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2945/2019 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA torna público que será realizada às **09 h do dia 22 de julho de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, mediante o regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico** no Município de Paço do Lumiar/MA, na forma da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.pacolumiar.ma.gov.br ou no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, no horário das 08h00min às 14h00min, ao custo de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Paço do Lumiar, 27 de junho de 2019. Bruna Teles Maciel Aranha

Presidente/CPL Matrícula nº 67006995.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001 – CPL/PL

**NOTIFICAÇÃO Nº 001 – CPL/PL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SRP – CPL/PL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019**

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 451 de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2019, **NOTIFICA** os licitantes participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MALHARIA EM GERAL**, da decisão do Pregoeiro que **reformou a decisão, DANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante: **E MARQUES FRANÇA COMÉRCIO – ME**, declarando-a **HABILITADA** no certame. Informa-se, ainda, que os autos estão disponíveis para vistas, devendo os interessados solicitarem no Protocolo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar, 04 de julho de 2019

José de Ribamar Oliveira Barbosa

Pregoeiro
Matrícula nº 670066941

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 002 – CPL/PL

**NOTIFICAÇÃO Nº 002 – CPL/PL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SRP – CPL/PL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019**

ASSUNTO: REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, designado pela **Portaria nº 451 de 06 de maio de 2019**, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2019, **CONVOCA** as empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MALHARIA EM GERAL**, para **Reabertura da Sessão Pública**, que será realizada no dia **09 de julho de 2019 às 09h00min (horário local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar, 04 de julho de 2019

José de Ribamar Oliveira Barbosa

Pregoeiro

Matrícula nº 670066941

de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos.

Valor Total: **R\$ 4.198.161,50 (quatro milhões cento e noventa e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1942/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FLORES, MUDAS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO PAISAGÍSTICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAÇO DO LUMIAR/MA

Considerando o inteiro teor dos autos o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

LICITANTE VENCEDORA: R V N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: CNPJ Nº 21.061.743/0001-41
ENDEREÇO: Rua 03, Nº 13, Quadra 04 – Loteamento Araguaia – Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000
VALOR ADJUDICADO: R\$ 423.616,00 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais)

O item acima foi adjudicado em conformidade com o que preceitua o artigo 43 inciso IV da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado à autoridade competente para que seja Homologado.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 02 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa
Pregoeiro Oficial
Matrícula nº 67006694-1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2635/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº: 032/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação

Considerando o inteiro teor dos autos, o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela parte final do artigo 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/2002, e art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 3090/2017, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima às seguintes licitantes:

LICITANTE VENCEDORA: G CALDAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 14.948.449/0001-90
ENDEREÇO: Avenida dois, nº 55, qd 175B, Tirirical, São Luís – MA. CEP: 65.055-394.
ITENS: 01, 7.1, 8.1, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 51.1, 52, 53, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109.1, 110, 111.1, 112, 113, 114, 114.1, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 138.1, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 183.
VALOR TOTAL: R\$ 953.980,00 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais).

LICITANTE VENCEDORA: BRASCON COMÉRCIO DEINFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 05.513.583/0001-78
ENDEREÇO: Estrada do Sítio Grande, 1000, Loja nº 12, Bairro Sítio Grande – Paço do Lumiar/MA. CEP : 65.137-000.
ITEM: 02, 2.1, 12 e 12.1.
VALOR TOTAL: R\$ 119.650,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta reais).

LICITANTE VENCEDORA: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 63.424.204/0001-70
ENDEREÇO: Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos, São Luís – MA. CEP: 65.030-301.
ITEM: 3, 3.1, 6, 6.1, 9, 91, 92, 93, 109, 111, 131, 133, 133.1, 157 e 182.
VALOR TOTAL: R\$ 639.624,00 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais).

LICITANTE VENCEDORA: N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA-EPP
CNPJ: 21.390.623/0001-98

ENDEREÇO: Av. Lourenço Vieira da Silva, nº 98, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA.

ITENS: 04, 134 e 140

VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

LICITANTE VENCEDORA: D F A BESERRA – EIRELI

CNPJ: 18.296.289/0001-01

ENDEREÇO: Rua D, quadra 09, Jardim Turu, São José de Ribamar – MA. CEP: 65.110-000.

ITEM: 4.1 e 8.

VALOR TOTAL: R\$ 410.757,50 (quatrocentos e dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LICITANTE VENCEDORA: ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 21.903.173/0001-90

ENDEREÇO: Rua Epitácio Cafeteira, 01-B, Ilhina, São Luís - MA. CEP: 65.076-120

ITEM: 5 e 5.1

VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

LICITANTE VENCEDORA: M F MOREIRA – ME

CNPJ: 26.477.376/0001-85

ENDEREÇO: Avenida São Luís Rei de França, nº 100, quadra 02, lote 03, Posto Luciana, Loja 11, Jardim Eldorado, São Luís - MA.

ITEM: 7, 55, 56, 57, 58, 127, 127.1 e 134.1

VALOR TOTAL: R\$ 854.650,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Os itens acima foram adjudicados em conformidade com o que preceitua o artigo 43, inciso IV da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, embasado em valores praticados no mercado, conforme pesquisas de preços anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe.

Encaminham-se os autos do processo adjudicado para as autoridades competentes a fim de que seja homologado.

Paço do Lumiar/MA, 03 de julho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa

Pregoeiro/CPL

Matrícula nº 67006694-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 69/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 69/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	PAVITERRA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.338.628/0001-88
PROCESSO	1581/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 004/2019
VALOR	R\$ 1.115.772,31 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Execução de Serviços Emergenciais Recuperação de Vias com Revestimento Primário, Município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 26.782.0127.2061.0000 – Construção e Manutenção de Estradas Vicinais Vias Urbanas Categoria Econômica 4.4.90.5100 – Obras e Instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 dias da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA	25 de junho de 2019.

Fortunato Macedo Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 77/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	M J BARROQUEIRO FILHO (COMERCIAL AVEIRO) , inscrita no CNPJ n.º 28.904.536/0001-50, situada à av. Guajajaras, nº 416, bloco 01, loja 10, São Bernardo, São Luís/MA.
PROCESSO	3765/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – CPL/PL.
VALOR	R\$ 14.923,20 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 25.752.0107.2231.0000 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 78/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	DELLVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º37.227.550/0001-58, situada à Rua 5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste Goiânia-GO, Cep 74125070
PROCESSO	3765/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2019.
VALOR	R\$ 756.931,64 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos),

OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 25.752.0107.2231.0000 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 79/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA inscrita no CNPJ n.º07.049.976/0004-40, situada à Av. Guajaras, nº 416, Tirirical, São Luís-MA
PROCESSO	3765/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2019.
VALOR	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 25.752.0107.2231.0000 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 81/2019**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ n.º 13.845.693/0001-65, situada à Av. 03, Quadra 01, nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA
PROCESSO	3765/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Contratação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 011/2019.
VALOR	R\$ 7.297,60 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos),
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 25.752.0107.2231.0000 – Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL**EDITAL Nº 002/2019 – SEMAF**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, Senhor **FORTUNATO MACEDO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que: i) a vedação à acumulo de cargos é a regra no sistema constitucional vigente; ii) a Carta Magna não interdita qualquer forma de acumulação, mas apenas a “acumulação remunerada”; iii) a Constituição estende a proibição de acumulo de remuneração tanto a cargos, empregos e funções públicas na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e suas subsidiárias, e, inclusive, sociedades controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; iv) as exceções à regra que veda a acumulação condicionam-se à existência de compatibilidade de horários e se restringem à possibilidade de ocupação simultânea de **APENAS DOIS CARGOS**, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO que, recentemente, por meio do Decreto nº 3.276, de 30 de novembro de 2018, a administração municipal institui o recadastramento de servidores, empregados públicos efetivos em atividade, inativos, pensionistas e comissionados, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;

CONSIDERANDO que mesmo após o referido recadastramento, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, encaminhou relatório detalhado apontando o acúmulo de cargos de inúmeros servidores desta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 002/2019, expedida pela 1ª Promotoria de Paço do Lumiar/MA.

RESOLVE:

1. Convocar os servidores relacionados no **ANEXO I** do presente edital a comparecerem perante às secretarias onde os quais encontram-se lotados, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, em única convocação, a contar da publicação do presente Edital, com o objetivo de elucidar supostas acumulações remuneradas de cargos públicos, oportunidade em que deverão comprovar a jornada de trabalho nos vínculos públicos existentes e juntar

documentos que entenderem necessários, a saber:

2. Em caso de incompatibilidade de horários entre os cargos públicos, sem a devida regularização, deverão os servidores comparecerem com o pedido de exoneração do vínculo que optarem pelo desligamento, também no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de imediata suspensão dos vencimentos e remessa do processo para a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** desta municipalidade, oportunidade em que serão adotadas as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

ANEXO - EDITAL N° 002/2019 – SEMAF

CPF	SERVIDOR
00016234359	CRISTIANE MARQUES SILVA
00020597380	VIVIANE BRAGA DOS SANTOS
00030343305	LUIS CARLOS SANTOS MARQUES
00031059384	ROSIMAR CARVALHO DOS SANTOS
00034498311	MARIA MARCELA COSTA DA SILVA SOUZA
00046351329	EDUARDO SOUZA E SILVA ANDRADE
00050793306	ROSANDREA MARIA LOPES MELO
00055388310	MARICO COSTA CONCEIÇÃO ANDRADE
00055424309	MARCIA CRISTINA SILVA VIDIGAL AROUCHA
00116074329	JOSE RIBAMAR SILVA JUNIOR
00128890320	VANESSA SOARES NUNES
00179144340	MARIA DO SOCORRO CARDOSO CORREA
00179482319	JEORGIANE PEREIRA SILVA RAMOS
00207416346	JOSYLENE MARIA MARQUES MACIEL
00214918360	DANIELA NASCIMENTO SOUZA
00266081380	LEUDILENE DE JESUS RIBEIRO COSTA
00270955330	ADRIANO MARQUES VALE
00280876319	CLEIDIMAR DE OLIVEIRA GOMES
00309588308	ANA CAROLINE TEIXEIRA SOARES
00315978317	EVANILDE LUCINDA DA SILVA CONCEIÇÃO
00317321358	TESSIA MARIA DE CARVALHO E SALES
00362615306	ANDREA CAROLINA NASCIMENTO SILVA
00370280300	ARTHUR FERNANDO MARTINS CAMOES
00379353300	MARCIA CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO
00420111328	AARAO DINIZ NAHUM
00445346396	KELMA MARILIA DOS SANTOS

00463674383	EDIANE MARQUES PALMA
00507191307	GUILHERME MARTINS DOS SANTOS
00531738302	JADER EULER MELO DOS SANTOS
00547071370	LUCILEIDE MARTINS BORGES FERREIRA
00553269356	MARCILIO RODRIGUES DOS REIS
00594204305	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
00671792318	PRISCILA ROCHA MELO PEREIRA CAMPELO
00675263301	THAMYRES AMORIM FRAZAO
00681443340	ELIETE DE NAZARE BARBOSA SANTOS
00683810340	LUCIANE FARIA DOS SANTOS
00716831350	MIRELLE PATRICIA LOPES CUNHA
00720486386	CLAUDIANY FERREIRA CRUZ MENDES
00727711350	JESSICA MUNIZ MARTINS
00758026358	AMANDA CRISTINA ARAGAO DA SILVA SANTOS
00823432335	DIANNIFAN DA SILVA DANTAS
00879841303	GESSICA AVILA DOS REIS
00880020393	SAMARA OLIVEIRA DE GOIS
00922337322	CARLOS EDUARDO FONSECA DE OLIVEIRA
00924322713	MARIA DA GLORIA FURTADO DA SILVA
00959827366	KARYANNE MOREIRA SA SILVA NOGUEIRA ROSA
01030097364	DEUSDETH GONÇALVES HENRIQUE FILHO
01033424358	RENATA SOARES PENHA DOS SANTOS
01034088351	CARTEJANE BOGEA VIEIRA LOPES
01040053351	FLAVIA FERREIRA DE MOURA
00716831350	MIRELLE PATRICIA LOPES CUNHA
00720486386	CLAUDIANY FERREIRA CRUZ MENDES
00727711350	JESSICA MUNIZ MARTINS
00758026358	AMANDA CRISTINA ARAGAO DA SILVA SANTOS
00823432335	DIANNIFAN DA SILVA DANTAS
00879841303	GESSICA AVILA DOS REIS
00880020393	SAMARA OLIVEIRA DE GOIS
01048850331	AMANDA SILVA QUEIROZ
01069331325	MARY ZAYDE COSTA E SILVA BEZERRA
01072398338	ALINE DE JESUS FERREIRA GOMES
01087772354	CARULINE SILVA LAGO
01088474381	NATHALIA CRISTINA MACHADO DUTRA
01099506310	ELANE CASTELO BRANCO GIOVANELLI
01112062351	ALARISSA BELFORT SANTOS NEVES
01113396342	BRUNNA PATRICIA MENEZES PENHA
01122346310	ELIANE GOMES FONSECA
01131238338	ALDILENE RODRIGUES FONSECA
01132498376	ALLANE LEO SOUSA MATOS
01153158370	RICARDO LAZARO CAMARA
01168671329	PAULA DOS SANTOS PINTO
01178840654	MICHELLE SILVA QUIRINO SANTOS

01203925344	JULIO GRAZIANE CORREA SALES
01217431365	RISELE ARAUJO VALE
01228554340	MIQUEIAS DOS SANTOS FONSECA
01278590390	FABIANA ALVES SOARES
01339769395	ALESSIO LIMA OLIVEIRA
01376249308	NADIA ELAINE SILVA RUBIM
01410556344	SAFIRA COSTA PIRES
01432827359	MAILSON GUSMAO MELO
01477658386	MARCIO ROBERTO TRINDADE MONROE
01515631362	CARLOS ANTONIO SANTOS
01517178347	EDILENE NASCIMENTO DINIZ
01601524374	MANOEL GILBERTO DE ALMEIDA COSTA
01632160374	BRUNO EMANOEL MORAES BARROS SANTOS
01750048388	NATALIA RODRIGUES PACHECO
01764388313	ANA PAULA LEDA MOURA
01789390303	ALLYSSON MACIEL ROCHA
01811652360	AERCIO ADAM SANTOS NEVES
01821196376	NADYA CHRISTINA GUIMARAES DUTRA
01827933380	MARCELO MONTES RIBEIRO
01828087343	RENATA LIMA DO NASCIMENTO DE ALMADA
01846182310	JOEL NASCIMENTO OLIVEIRA
01872864341	NATALIA NUNES FERREIRA
01877395366	MAYANA GREICE ANDRADE DE AGUIAR
01914217314	RAFAELA DE ARAUJO SOUZA
01919055347	FABRICIO AMORIM SOUZA
01971381365	LEILA FERNANDA MENDES EVERTON REGO
02051421331	ROSANGELA DE JESUS SANTOS
02122201363	ELIAS COELHO LIMA NETO
02131699328	GEYSA AGUIAR RODRIGUES
02160673323	LESCIANE OLIVEIRA DAS NEVES
02189192390	LUIZ CARLOS SILVA ALBUQUERQUE
02209573394	MONICA RAFAELA MENDES RODRIGUES
02213358389	ENELMIRA SOUSA GONCALVES NUNES
02214492305	IVANILDO ABREU CARDOZO
02383996300	GENILSON RODRIGUES FERREIRA LIMA
02430870398	CHRISTIANE LAYS FURTADO CORREA
02454337320	KERCIA DE BRITO RODRIGUES
02467340350	ROBSON JOSE DOS SANTOS AMORIM
02497629358	MAURIANE SANTOS FERREIRA COSTA
02541786344	PAULA RENNE MUNIZ SOARES
02566526354	JOAO LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
02597022340	JERFFERSON DOS SANTOS DE MATOS
02598815386	MANUELE NEUSIANE SOUSA COSTA
02653106361	NAYANE JARDIM SANTOS JACINTO COSTA
02683100337	MIGUEL ANGELO COSTA BARROS BOAS
02707735337	D'LAYNE GIORDANA PEREIRA SOARES
02709196352	ANTONIO MARCOS MELO COSTA

02719411388	ANDREIA DE PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO
02721114301	ADRIANO NEGREIROS DA SILVA
02747700321	MICHEL LOBAO CAMBA LOPEZ
02761509374	VANESSA DA SILVA MACHADO
02777280371	SAFIRA REGO LOPES
02997625300	MONICA BARROS DA SILVA LOURENCO
03046330383	KARINNY NATASHA SOUZA COUTINHO
03064863347	TALYSON JONAS LOPES
03100763408	CAROLINA MAXIMINIANO CAMELO
03104883386	VALERIA FERREIRA PEREIRA
03259523375	NATANNA FONTENELLE COIMBRA
03288107384	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA
03299018345	WALNEIDE MASSETT OLIMPIO PEREIRA
03351617313	RENATO VALDEILSON MACHADO RIBEIRO
03365801340	TALITA FERNANDA IRINEU FRAZAO
03399585373	JAIRA SILVA SARDINHA
03490296362	GABRIELLA ALVES FERREIRA
03518048384	ADAILI SERRA DE SOUSA SOARES
03528022353	MARIA DA GRAÇA G. DA COSTA
03692067380	EUZILENE VIEIRA SILVA
03723802800	IRANI GALVÃO VIANA
03751842365	RODRIGO CESIO DUARTE GONDIM
03912111375	ANA KAROLINA DA SILVA DINIZ
03912626375	ODELANDIA ELICRICIANE COSTA DE CARVALHO
04052962311	TAYANE CABRAL SILVA
04072651397	LAIANNE GOMES SIMAS
04240752370	JOSE RICARDO DOS SANTOS MARQUES
04248834308	RAYANE DE JESUS SANTOS
04400175308	EUDIANE DA SILVA PEREIRA
04535597359	KEYLLA RENATA MAIOR DE OLIVEIRA SETUBAL
04585068341	LEONARDO CELIO ALVES DIAS DOS SANTOS
04715534339	PLYNNIO JHONATH OLIVEIRA RIBEIRO
04989873378	SUZANYRA FERREIRA BIRINO
05072080307	LUCAS RONARI CAMPOS FONSECA
05411915350	ROSSANA KAREN BEZERRA CORREA
05428800321	GLENDA RACHEL SOUSA SERRA
05463351368	ELPIDIO JOSE DE LIMA
05625870390	JOSIANE LIMA GOMES
05806789381	THAINA FONSECA POVOAS
05813189785	RAFAEL BASTOS TARGINO
05829125390	MAYARA PATRICIA LIMA DE CASTRO
06429700330	RAIMUNDO JOAO ANDRADE FILHO SEGUNDO
07662670325	IVAN WILSON DE ARAUJO RODRIGUES
08041873391	MARIA DO CARMO RAMALHO LEITE DE SOUZA
09368884315	EUNICE XAVIER REIS CARNIB

09377735300	JACINTA CALVACANTE COSTA
09879838300	MARIA ANTONIA SILVA NEVES
10327819391	ERNESTINA DOMINGAS SOUSA NUNES
10422510378	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA COSTA
10669000353	JULIO RIBEIRO NUNES
10685324320	AFONSO CAMPELO SAULNIER DE PIERRELEVEE
10708820387	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO
10710345372	JOAO BATISTA FERREIRA FERNANDES
12765180300	GEORGE PAULO FERREIRA
14671271320	DILZANIRA DE JESUS CARVALHO VIANA
14931869300	MARIA DO ROSARIO FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
15366434831	JORI MARY SOUSA DOS SANTOS
15746658391	ROZEILDE VALE PEREIRA ARAUJO
17584264387	ANA DE FATIMA SANTOS FERREIRA
17638631315	JOSE RAMOS SANTOS GOMES
17824052320	VANDA CRISTOVAO FERREIRA PINHEIRO
19698194304	SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA
19774710304	CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS
21571074368	ANTONIA MARIA NETO DE SOUSA
21604355387	MARIA ROZELY MENDES COSTA
22280675803	WAGNER AQUINO REIS FERREIRA
22452680320	ANTONIA GORETTE RABELO
22571744372	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO
23529172391	ROSANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
23797878320	RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS SILVA
23814942353	MARIA JOSE FRANCA PINHEIRO DE QUEIROZ
25079018372	MARIA DO ROSARIO SANTANA VERAS
25117580320	IRACEMA MENDES
25155555353	DEUZENIR COSTA CARNEIRO SZEKERESH
25204211349	SERGIO MURILO DE ANDRADE CASTELHANO
25264559368	MARILIA FRAZÃO FERREIRA
25305816300	MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZAO
25334646353	MARLICE AGUIAR GARCIA NICACIO
26840863387	ANA CLAUDIA RIBEIRO AGUIAR
26890216334	MARIA FRANCELEIDE DE J.PEREIRA
26903733353	NORMA CRISTINA GUIMARAES MACHADO
26907224372	LINDIOMAR BORGES ALMEIDA
26912970397	ZILDA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO
26965577304	ARLENE SOUSA DRUMONT
27239136353	MARIA DO ROSARIO TROVAO SALES
28019210334	REGIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ROCHA
28140761320	LUIZ MAR FERREIRA
28175247304	LUZICLEA DE JESUS N. GARCES

28204700334	IVANILDE DE JESUS MORAIS ROCHA
28205480320	TERESA DE JESUS CASTRO DOS SANTOS
29012252334	DEBORA PASSOS FREITAS GUIMARÃES
29017700378	SILVANIRA DAS MERCES ARAUJO SILVA
29047358368	GINALDO DA CONCEIÇÃO PIRES
30331250349	MARIA JOANILDE PEREIRA FRAZAO MADEIRA
30413486320	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO LEMOS
31828990230	MARIA LUCIRENE DA SILVA
32515367372	LAURINETE FERREIRA RIBEIRO PEREIRA
32516410344	CARMINO JACSON PARGA DA SILVA
32961723353	ROSA ANGELA LEITE FERREIRA
33200505320	LIDIA PEREIRA ALVES
33423750359	ERIKA TERESKHOVA MENDES SAMPAIO
33444548893	CELECINA DOMINICI FIGUEIREDO SARAIVA
33618429304	EUZAMAR DA SILVA F.DE MELO
37102142897	JACILENE DOS SANTOS CASTRO
37583964334	ROSAFA PEREIRA DE SOUSA LIMA
39497798334	ADRIANA BARROSO DA CUNHA
40314820353	FRANCISCO REGINALDO DE SANTANA SANTOS
40442659334	CELIA REGINA LOPES DUTRA
40789233304	CLAUDIA MARCIA VASCONCELOS DE MORAES
40791106349	CELSO HENRIQUE CALDAS PEREIRA
40887367372	ANA MARY CARVALHO NUNES
42794820397	CARLOS MAURICIO DA CRUZ PEREIRA
42820995349	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR MEIRELES
43202616315	ALDA CRISTINA MEIRELES GALVAO
43811612387	ANA CELIA RIBEIRO
44437633334	ROMULO WAQUIM GOMES
45320403372	LUCIENE ALESSANDRA VIANA
45328315391	MARIA LUCIA SOARES PEREIRA
45332827334	ETIENE TOMAZIA NUNES DOS SANTOS
45999996368	JOSE NAZARENO LINS FURTADO
47128160310	KARLA REGINA LULA FREITAS
47154047372	IVANA SOUSA PEREIRA
47181079387	ELISANGELA CARDOSO LEITE VASCONCELOS
47476672372	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS CONCEICAO
47484756334	FRANCINALDO PRASERES SOUSA
47584092349	LUIZA DE MARILAC DA SILVA FERRO
48344630363	ANA PATRICIA SA COELHO
48347086320	MARCO AURELIO SILVA DE AQUINO
48380938372	IRLANDA DE JESUS MENDES DE ARAUJO
49403117320	KATIA REGINA SILVA FELIX
49423592368	ELISANGELA RIBAMAR OLIVEIRA MUNIZ

51563410397	ANA CLEIA VIANA CORREA
51607999315	REGIANE DE JESUS PINHEIRO MOTA
52900185300	ELIANE EFIGENIA CAMPELO COSTA
55044433349	JOSE GINO GONCALVES DE SOUSA
55852009334	JORGE EDUARDO GONCALVES DE MELO
56364253334	LUZENIRA FERREIRA DA SILVA
56393784334	EDNAMEIKER CARVALHO MORAES
56991959391	HELONEYDE BRANDAO DE ALMEIDA
60008118370	PAULA ALMEIDA MARTINS
60263297306	FERNANDA DA SILVA MORAIS
60276124367	JULYANNA FRAZAO DE OLIVEIRA
61550108387	JADER ALEXANDRO DE JESUS PINHEIRO
61732516391	LOUISE AURELIA FURTADO DA SILVA
61750867320	ANA VALERIA SILVA DE CARVALHO
61882615387	GIOVANI FERREIRA DA SILVA
61957941391	ELIMILSON ALVES BRANDÃO
62009311353	KENNYA LANNY SOUSA VARELLA
62389068391	SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR
62568400382	JOCIANE FREIRE NASCIMENTO
64342492334	MARIA DO ROSARIO PEREIRA
64382923387	KEPLER RIBEIRO SOUSA
64439267300	MARIA IRINALDA SANTOS MOURA
64465020368	NORMA SUELY SOUSA VIEIRA
64896153391	ELIZIANA VIEIRA SILVA
64998240382	CAMILA SILVA DE ARAUJO
65123158391	GIORDANA LIMA TEIXEIRA
65168933300	ROGEVANIA ARAUJO RAMOS
65256700391	JONATHAN BASTOS COELHO
65294270315	ANA PATRICIA CASTRO RODRIGUES
65337468391	DANUBIA CRISTINA MARQUES DE PINHO
65343999387	ANAIZY MOREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES
65725972372	ELEILDE VIEGAS RIBEIRO
65741862349	FABYELLE FROES REBELO
65844017315	EUDIVANIA DA CONCEICAO BOTELHO SILVA
65855256391	SAÚDE JOAO GUANARE DA COSTA MENDES BORGES NETO
65969057304	FRANCIGENIA LOIOLA CARVALHO FERREIRA
66082153391	RICARDO ROSA SILVA JUNIOR
66152291372	FABIANA VIERA MARQUES
66467829387	MADYJA DA CONCEICAO CUTRIM VALE
66490286220	SAMYLly CASTRO COSTA FERREIRA
66664250306	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS
66691796349	MARILIA VEIGA DOS SANTOS
67184774353	LAURA REGINA FRANCA SA
68798580230	SILDILENE DE ALMEIDA PESTANA

69836817387	MARIA DE JESUS NASCIMENTO
70570981387	EVELINE DE CARVALHO MENDES
70929424387	ISADERINA FONSECA CAMPOS
71132880300	NILTALENE MACHADO DOS SANTOS
71521380368	KARINE SILVA ANDRADE
72006935372	ILMA GALDEZ CARNEIRO
72137924315	JAMES SILVA MENESES
72168773300	CELIA RUTH CANTANHEDE DA SILVA
72264136391	IRANILDE DE JESUS BORGES GEDELHA
72337664368	CLAUDIO BRAGA
72492252353	ROBSON DE OLIVEIRA COSTA
72701439434	ALDIMAR MARTINS BOTTENTUIT
72826304372	LIDIANE FERREIRA DA SILVA
72967170330	INETE APARECIDA MENDES DA COSTA
73030562387	ROZA MARIA S. DO NASCIMENTO
73094366368	ANA CRISTINA SOUSA SILVA
73420948972	LAERTE ANDERSON SILVA MARTINS
73532371391	SILVANIRA DE JESUS DOS SANTOS BATISTA
73798410330	ELMA SILVA DE SOUSA
73798894353	EMANUELA ANGELA DE ARAUJO COSTA MOURA
73982164320	VERISSANDRA CRISTINA SANTOS FRANCA
75107309372	JOCENILSON MENDES COSTA
75191970349	CRISTIANE CARDOSO BARBOSA SILVA
75198851353	HERIBERTO ABREU PINTO JUNIOR
75297116368	MARINA MADALENA PEREIRA GOMES
75407337304	JORGE LUIS DE ARAÚJO MOREIRA
75528940320	ANA PAULA SOEIRO CALDAS ROCHA
75669021304	MARCIA CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA DE MORAES
75800691304	MARILENE MAGALHÃES FERREIRA
76076008334	ANGELA DE CASSIA COSTA
76095142415	ZILDENEIDE CABRAL DE AGUIAR MORAES REGO
76136078368	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
76321940372	ADERALDO LOPES DUARTE
76660699368	ERICA REIS PEREIRA
77033078153	MARIA ELIEUZA ALVES LIMA DE SOUZA
77180763349	NAYARA BARBOSA SANTOS ESPINDOLA
77287398320	FRANKLIN COUTINHO DE AZAVEDO
77340582304	ALESSANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS
77741900749	DULCIMAR CASTELLO BRANDO ARRUDA
78689465391	LUCIANA KARLA ALMEIDA RABELO
78883520300	WOLLEIDE DIANA GOMES COELHO
79482554353	HERBIA ARAUJO SOARES
80150829353	ADRIANA SOARES FROES
80257194304	LAIZE DE JESUS RAMOS PAIXAO
80338755349	THATIANE MARIA PORTELA

80495834300	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA
80658156349	ALDENICE DE SOUSA FONSECA
80702635391	GERLICE PINHEIRO M. CASTRO
80750338334	JOBERTH DE NAZARE SILVA
80805221387	GDMAR ANGELA RIBEIRO RODRIGUES
81060726300	NEYVANA DE FATIMA SILVA MONTEIRO CUNHA
81496060334	RAQUEL CRISTINA BALATA PEREIRA
81608837300	AURICEA VIEIRA CORREA
81688237372	DORILENE AMORIM DOS SANTOS
82169357300	CYNTHIA THATIANNA DE LIMA MENESES DOS SANTOS
82253382353	ROSE MARIA NUNES DA SILVA
82516685300	MARINALVA ALEXANDRINO LOIOLA
82616248387	HAYLA FRANCISCA FERREIRA VIANA
82831831334	LONY MARIE FEITOSA BUSSON
82880018315	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA
83188088353	CARLA PATRICIA ALFREDO DE OLIVEIRA
83668080330	ALDINETE RIBEIRO CRUZ
83765050334	ELIZANGELA SALES DOS SANTOS
83835610325	ANDREA DA SILVA COSTA VASCONCELOS
83868259368	JOEL CANTANHEDE JUNIOR
84062827387	ANA GORETH DUTRA CUTRIM
84067055315	FATIMA ABDEL HAFIZ KHALIFA CAVALCANTI
84076160363	PABLO TIAGO LINS DA SILVA
84410442368	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
84460067315	ILANA BARROS MORAES DA GRAÇA
84480084304	LIVIA NASCIMENTO FRAZAO LIMA
84606126353	SANTANA ALICE BARROS DA SILVA
84913282387	LIDYANNE MENDES BARROS DA SILVA
85015733372	HERNANDE EVANGELISTA LIMA
85191302320	KETSIA REGINA DE LIMA SILVA MARTINS
85292885304	JUCIMELIA MELONIO PEREIRA
85438421315	MARCOS CESAR IRIGOYEN GUTIERREZ BIROCHI
85445860310	PATRICIA ANDREA GOMES BARBOSA
86097466315	FRANCIANGELA SILVA ARAUJO SOARES
86276549304	EWENY CRISTINA MORAES FIGUEREDO
86964950397	COSMO CUTRIM RIBEIRO
87590387304	NAYLANDA FRANCE ABREU DA COSTA SILVA
87653850391	LUCIANA AZEVEDO SOUZA FERREIRA
87925362391	PATRICIA MICHELE MENDES DOS SANTOS
88066231334	MARCIO ROBERTO DE O. PROTAZIO
88281469315	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOREIRA
88959767387	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEREIRA MELO

89017773391	MICHELLI RIBEIRO SILVA DE ANDRADE
89258509315	NEILSON AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
91031478353	VANIA REGIA SOUSA SOARES
91171377304	MARIA DOS SANTOS VIANA
91403707391	TAIANA FRAZAO PINTO
91628806320	RICARDO MATOS WOLFF
91642388300	JUCILLY ELIAS ERICEIRA
91923964372	RENATA CRISTINA ARAUJO DE ABREU
92228097349	TIAGO CESAR COSTA CORREA
93289049353	MARIA RAIMUNDA SA EVERTON
94258520306	POLYANA CARVALHO RIBEIRO
94465630387	REIJANE SILVA DE MORAIS
94517770320	ANELCI LUCIANE REGO DO NACSIMENTO
94665753334	WALLACE RAYLTON OLIVEIRA SILVA
95080813334	ANALICE DE ABREU FERREIRA
95166211391	MANOEL AZEVEDO VASCONCELOS NETO
95314806304	AFONSO WERMERSON DE SOUSA DIAS
95434666372	LIDIA BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS
95823581300	RONISE MORAIS DA SILVA VAZ
95900217353	JARDISON NELSON SANTOS DA SILVA
95930396353	DAMARA BRAE GUIMARAES LIMA
95938940397	MIGUEL ANMDREWS ALVES SILVA
95954376387	MARLENE IRENE DE BARROS
96187360320	ANA PAULA BACELAR DE LIRA
96247533349	WALMA FERNANDA MEIRELES SANTOS
96339489320	CAROLLINE RAMOS DE ABREU
96363878349	DAIANE CAVALCANTE LIMA
96628944387	JUCYLEIA DOS SANTOS DIAS COSTA
96657855320	TEREZINHA RAQUEL CAMPOS RODRIGUES
96660376372	CAMILA VIVEIROS MAIA
96823240334	MARCELO SAMPAIO BONATES DOS SANTOS
96978066320	DANIELLE CRISTINE CUNHA DINIZ
97224090344	VALDENIR CANTANHEDE FREITAS
97839019315	DANIELE DUARTE SANTOS SOUSA AGUIAR
97996173320	JOAQUIM FLAVIO FONSECA DE OLIVEIRA
98350676353	LEANDRO RIBEIRO ARAUJO DA SILVA
98477722315	JARDENE GODINHO BRITO COSTA
98581775349	NIELMA DINIZ RIBEIRO
98921665315	LYANA BARROS COSTA
99308142304	RAYKLICIENNE ISLANNE DOS REIS MORAES
99818418387	NIEDJA COSTA BRITO
99893320372	ELIZETH LEITAO
00847812383	PABYO RAIMUNDO PRASERES MENDES
01640952330	DAYANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

79698620125	PEDRO PASCOAL DE SOUSA FILHO
370225712875	MARIA DAS MERCES SANTOS FERREIRA
78352835300	FABIANA DA SILVA SOUSA
01125289376	SILVIA HELENA CUTRIM TAVARES
01360427325	ALBERTO CARLOS ALMEIDA SANCHES E SILVA
10453024300	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA
99912945387	EDUARDO PENHA NASCIMENTO
52934799387	RAIMUNDO NONATO LOPES
02699363359	RISA MAYARA MACHADO DE SOUZA
65314620359	ELIELSON PINTO SILVA
01007677376	JOEL RODRIGUES MORAIS
65381980310	TALITA REGINA VELOSO RIBEIRO GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Benedito de Jesus Nascimento Neto

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP